



[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Perguntas Frequentes](#) > [SouGov.br](#) > [Saúde Suplementar](#) > [Como solicitar Assistência à Saúde Suplementar?](#)

Como solicitar Assistência à Saúde Suplementar?

Publicado em 13/04/2022 17h09 Atualizado em 15/06/2022 09h46

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



O aplicativo SouGov.br, disponível nas versões aplicativo e web (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>), chegou para facilitar o seu acesso aos serviços de gestão de pessoas e agora a solicitação de Assistência à Saúde Suplementar, auxílio de caráter indenizatório por meio de ressarcimento, é mais uma funcionalidade que já se encontra disponível!

ATENÇÃO QUANDO FOR ANEXAR UM DOCUMENTO NO SOUGOV!



Para que sua Unidade de Gestão de Pessoas possa dar continuidade ao atendimento da sua solicitação, é muito importante que o documento anexado esteja legível! Leia com atenção essas dicas:

A legibilidade pode ser afetada:

- se o documento estiver amassado, com marcas ou rasuras e
- se a imagem foi gerada em local pouco iluminado ou no modo paisagem (página deitada).

Informações importantes:

- A assistência à saúde na modalidade ressarcimento somente será devida a partir da data do Requerimento pelo SOUGOV.BR, ou da vigência do plano, quando esta for posterior à data da solicitação, não havendo a possibilidade de retroagir pagamentos realizados anteriormente.
- O auxílio será incluído no contracheque do titular do benefício e será pago mensalmente.
- Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento de títulos, pois estes não comprovam a quitação do débito, o que está condicionado a saldo disponível na conta.
- Se o plano de saúde contratado pelo servidor, por imposição das regras da operadora, não permitir a inscrição de dependentes, obrigando a realização de um contrato para cada beneficiário, o servidor deverá fazer prova inequívoca de responsabilidade financeira relativamente a seus dependentes para fazer jus a receber o ressarcimento também por estes.
- O valor do ressarcimento a ser pago ao servidor no custeio da assistência à saúde suplementar está fixado na Portaria nº. 08/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Segundo a referida portaria, o valor da per capita é calculado considerando a faixa salarial (remuneração) e de idade do servidor. No caso da per capita devida aos dependentes, o cálculo leva em consideração a remuneração do servidor e a idade do dependente.
- Para fins de pagamento da per capita o valor é limitado ao valor individual gasto por cada beneficiário, tendo como parâmetro o teto da Portaria nº 08/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Só é permitido ao servidor possuir um cadastro vigente de benefício de Assistência à Saúde Suplementar por vez. Para solicitar uma nova adesão, em qualquer que seja a modalidade, deverá ser solicitado e deferido o encerramento do plano anterior vigente no sistema.

As seguintes modalidades estão em fase de desenvolvimento e serão disponibilizadas em breve no SouGov.br, permanecendo os mesmos procedimentos utilizados atualmente para solicitação, alteração e inclusão:

- convênio com operadoras de plano de assistência à saúde, organizadas na modalidade de autogestão;
- contrato com operadoras de plano de assistência à saúde e
- serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade

Agora a adesão à Saúde Suplementar ficou fácil no SouGov!

Vamos conhecer?

[Meus Contracheques >](#)

Autoatendimento

Aqui você tem informação a hora que quiser!

[Ver todas as opções >](#)

Solicitações

Envie requerimentos para a sua Unidade Gestora.

[Ver todas as opções >](#)

Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil

2) Ao clicar no ícone **"Saúde Suplementar"** será aberta uma tela informando se você possui ou não um benefício de Saúde Suplementar.

Se você possui um benefício de Saúde Suplementar, [clique aqui](#).

Caso não possua, você poderá clicar na opção **"Cadastrar Assistência a Saúde"** e realizar a adesão a um plano de saúde:

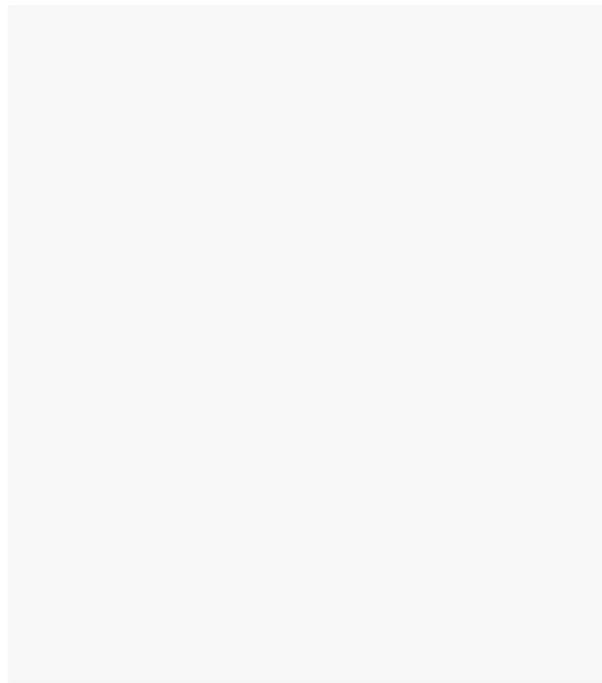


Você **não possui** um benefício de **Saúde Suplementar**



Faça a adesão a um plano de Saúde através da opção abaixo

✓ **Cadastrar Assistência a Saúde**



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil

Observação: Inicialmente, a modalidade de adesão disponível é a Plano Particular - Ressarcimento. Em breve serão liberadas outras modalidades no SouGov.

3) Ao clicar no ícone de "**Cadastrar Assistência a Saúde**" você deve informar os dados do seu plano:

a) informe o número de registro da operadora na ANS (disponível no Contrato ou na carteirinha do Plano);

b) selecione o nome do plano de saúde:



Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Informe os dados de seu plano. O valor relativo à assistência a saúde suplementar está previsto em norma.



Está sendo disponibilizada inicialmente a modalidade do tipo Plano Particular com ressarcimento. Em breve serão liberadas as demais modalidades no Sougov.

Modalidade de adesão

Plano Particular (Ressarcimento)



Localize o número de registro da operadora na ANS em sua carteirinha ou no contrato do plano de saúde conforme abaixo:

ANS N°XXXXX-X

Informe o Número de Registro da Operadora na ANS *

XXXXXX-X



Selecione corretamente o código/nome do seu



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil

< **Adesão ao Plano**

Nome da Operadora de Plano de Saúde

Selecione corretamente o código/nome do seu plano de saúde, conforme consta em sua carteirinha ou contrato.

Selecione o nome do Plano de Saúde

Em caso de adesão, o início do pagamento do auxílio será devido a partir da data deste requerimento. Não haverá pagamento retroativo.

Caso a vigência seja em data futura, aguarde seu início para solicitação no SouGov.

Avançar →

↶ Voltar

Início

Solicitações

Ajuda

Meu Perfil



4) após o preenchimento dos dados iniciais, para adesão, a próxima etapa refere-se a seus dependentes. Será apresentada uma relação dos dependentes que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam devidamente habilitados/cadastrados no SIAPE para tal benefício:

Observação: caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas.



1 — 2 — 3 — 4 — 5

Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Informamos que só aparecerão na relação abaixo os dependentes, dos servidores ativos ou aposentados, que preencham os requisitos necessários ao benefício pleiteado e que estejam devidamente cadastrados no SIAPE para tal.

i Para pensionista, não é permitido o cadastro de dependentes para adesão ao benefício da Saúde Suplementar.

Caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas.

Avançar →

↶ Voltar

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil



5) informe o valor de mensalidade do plano contratado para cada um dos beneficiários do plano:



1 2 3 4 5
Dados Iniciais Dependentes Valores Documentos Conferência

i Informe o valor de mensalidade do plano contratado, para cada um dos beneficiários do plano.

Titular

Nome

Valor da mensalidade *

[Voltar](#) [Avançar →](#)

[Início](#) [Solicitações](#) [Ajuda](#) [Meu Perfil](#)



6) anexe os documentos comprobatórios de titularidade e de pagamentos relativos aos beneficiários:



Dados Dependentes Valores Documentos Conferência Iniciais

Anexe comprovação de titularidade e de pagamento dos beneficiários.

Contrato do Plano de Saúde (PDF ou Imagem)
Anexo: 0002245519-COPLS/2022
[Excluir anexo](#)

Comprovante de Pagamento Bancário (PDF ou Imagem)
Anexo: 0002245520-COPBA/2022
[Excluir anexo](#)

Boleto de Cobrança Bancária (PDF ou Imagem)
Anexo: 0002245521-BOBAN/2022
[Excluir anexo](#)

[Avançar →](#)

[Voltar ↶](#)



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil

7) confira os dados de sua solicitação:



Anexo: 0002244760-COPLS/2022

Comprovante de Pagamento Bancário
Anexo: 0002244761-COPBA/2022

Boleto de Cobrança Bancária
Anexo: 0002244762-BOBAN/2022

Data de Início do Ressarcimento
05/05/2022

Valor da mensalidade

Titular

B 150,00

Avançar →

↶ Voltar

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

8) para prosseguir com a solicitação é necessário concordar com os Termos de Adesão apresentados:



Concorda com os termos?

Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, DECLARO, para todos os fins legais, que:

I – Estou ciente e de acordo com as normas da Assistência à Saúde Suplementar, conforme disposto no Art. 230, da Lei 8.112/90 e na Portaria Normativa Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017;

II- Estou ciente, que em caso de adesão, o início do pagamento do benefício será devido a partir da data deste requerimento. Não haverá pagamento retroativo;

III- Estou ciente que caso a vigência do plano inicie em data futura, devo aguardar seu início para solicitação no SouGov;

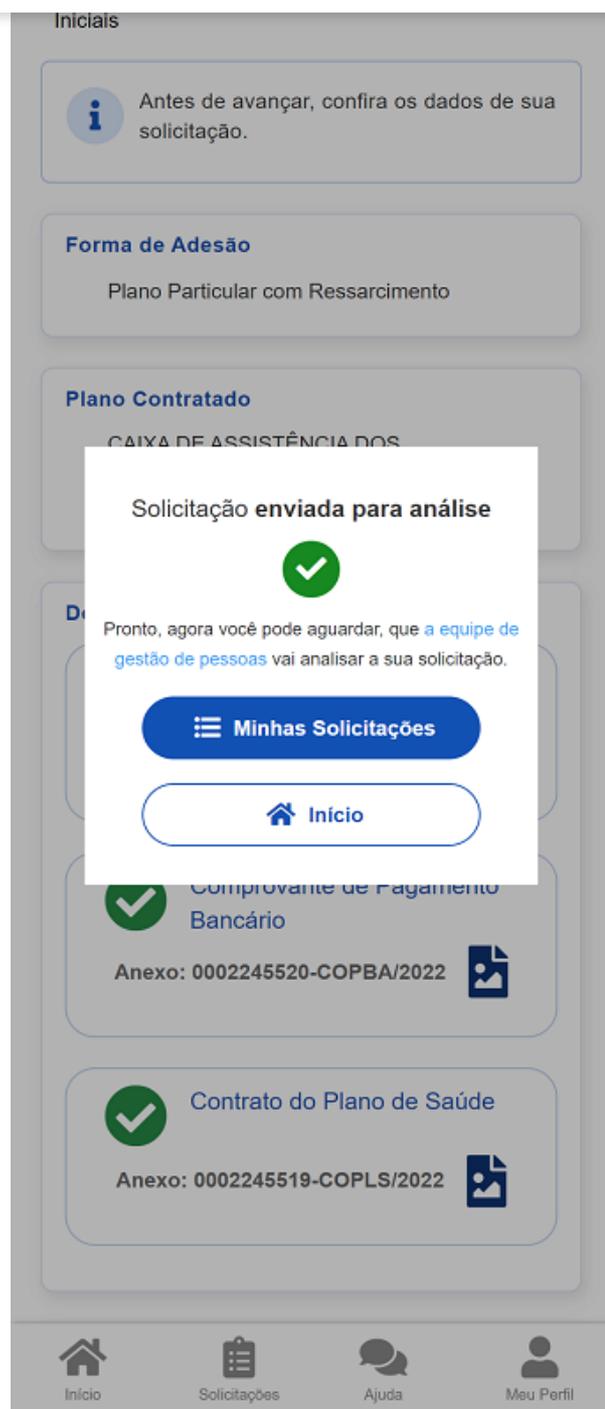
IV – Irei comunicar à área de Gestão de Pessoas da unidade a que sou vinculado (a), quanto a qualquer evento que implique a perda do meu direito e ou de meus dependentes inscritos, bem como quaisquer alterações das informações ora prestadas, dentro do prazo de vinte dias a contar da data do evento, sendo obrigatória a atualização cadastral devida, evitando possíveis reposições financeiras (reposição ao erário);

V – Não possuo, ou meus dependentes, nenhum plano de saúde, custeado de forma parcial ou integral pela União, como titular, dependente ou pensionista;

VI – Estou ciente que se, a qualquer tempo, meu cadastro constar como INATIVO na base de dados de beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o benefício concedido a título

Inicio Solicitações Ajuda Meu Perfil

9) agora é só aguardar que a sua solicitação seja analisada pela equipe de Gestão de Pessoas!



Você pode acompanhar o requerimento enviado no bloco "**Solicitações**", disponível na home do SouGov:



Selecione os filtros desejados:

Número da Solicitação

Criado a partir de

dd/mm/aaaa

Tipo de Solicitação

Todos

Situação

Todas

Situação da análise

Vínculo

ME

Situação **Finalizado**

Estado **Deferido**

Solicitação para

Plano de Saúde Particular - Ressarcimento

Tipo de Solicitação

Adesão

Plano de Saúde Particular - Ressarcimento **Finalizado**

Última movimentação em: 11/04/2022 - 17:56:20

[Ver detalhes >](#)

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Importante: no caso de solicitação com status: Em análise, o deferimento e o lançamento manual deverão ser feitos pelo gestor, para finalização do processo.

Caso queira encerrar o plano, acesse [aqui](#).

Compartilhe:

Serviços que você acessou

MARÇO

Regularizar CPF no

exterior

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

